



Diário Oficial

Edição nº 2016

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Edição nº 2016

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2024 - IL

Processo Nr.: 19/2024

Fornecedor: TURMA DO PAGODE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Código: 13429

Endereço:

Cidade: São Paulo - SP

CNPJ: 10.295.593/0001-14 Inscrição Estadual:

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW - MÚSICA AO VIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. (03-22-0059)	SER	200.000,00	200.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ART.74

II - consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

Conforme parecer jurídico e demais elementos do processo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A Empresa atendeu os requisitos da habilitação conforme exigido no Termo de Referência do processo nº19/2024 e o valor ofertado se enquadra no conceito do § 1º, art. 7º do Decreto Municipal nº 5256/2022.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 200.000,00 (duzentos mil reais)

Pagamento: 50% no ato assinatura cto e 50% até 2 h antes do show

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal